

RESOLUÇÃO Nº 03/18-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, com base no processo nº 091956/2015-29 e no §2º do art. 23 do Estatuto da UFPR

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, mantendo a decisão do Plenário do CEPE que indeferiu solicitação de enquadramento como Professor Adjunto I, Classe A.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2018.



Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente